

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV/PI**

1

**PROCESSO Nº 00117.001755/2019-32 PREGÃO**  
**E LETRÔNICO Nº 09-2021**

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, Bairro São Pedro, neste ato representado por sua Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí, Sr(a). **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00117.001755/2019-32, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº **(173/2021/CSSEAD1/GAB/PGE-PI)** e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**01. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para contratação, SOB DEMANDA, de solução unificada de segurança para proteção de e-mail, proteção de Endpoint e proteção contra-ataques avançados, com garantia de 36 meses, contemplando os serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, para atendimento das necessidades dos órgãos e entes da Administração Pública**, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência especificado(s) no(s) item 4 do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº (009/21. ), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE UNICO							
ITEM	Solução de segurança para Desktops (Endpoint) - Produto: Trend Micro Smart Protection For Endpoints						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	METRICA	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
01	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	Trend Micro Smart Protection For Endpoints	8100	UNID/SERVIÇO	246,00	1.992.600,00
02	ITEM	Solução de segurança completa para Desktops (Completa) - Produto Trend Micro Smart Protection Complete					

*Handwritten signature*

MURILO  
ROSSETTO:036  
03182154

Assinado de forma digital  
por MURILO  
ROSSETTO:03603182154  
Dados: 2021.06.16  
16:54:01 -03'00'

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI**  
Superintendência de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações  
Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	MÉTRICA	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	Produto Trend Micro Smart Protection Complete	8100	UNID/SERVIÇO	480,00	3.888.000,00
<b>ITEM</b> Solução de Segurança para ambiente virtualizado, datacenter e nuvem -TM Deep Security Enterprise						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	MÉTRICA	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	TM Deep Security Enterprise	825	UNID/SERVIÇO	4.948,00	4.082.100,00
<b>ITEM</b> Solução de proteção contra ameaças avançadas – 4 Gbp - TM Deep Discovery Inspector						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	MÉTRICA	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	TM Deep Discovery Inspector	3	UNID/SERVIÇO	2.257.033,00	6.771.099,00
<b>ITEM</b> Solução de anti-spam (gateway de e-mail) - TM InterScan Messaging Security Virtual Appliance						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	MÉTRICA	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	TM InterScan Messaging Security Virtual Appliance	5100	UNID/SERVIÇO	124,80	636.480,00
<b>ITEM</b> Proteção de Filtro WEB - Trend Micro Web Security						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	MÉTRICA	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	Trend Micro Web Security	5100	UNID/SERVIÇO	277,20	1.413.720,00

MURILO

ROSSETTO:03603  
182154

Assinado de forma digital  
por MURILO  
ROSSETTO:03603182154  
Dados: 2021.06.16 16:54:36  
-03'00'

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI

Superintendência de Licitações e Contratos

Diretoria de Licitações

Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

07	ITEM	Pacote de Instalação (40 horas) Pacotes					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	METRICA	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	Serviço Instalação	19	PACOTES/SERVIÇO	29.000,00	551.000,00
08	ITEM	Treinamento (Hands-on) (40 horas)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	METRICA	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	Treinamento serviço	17	UNID/SERVIÇO	15.000,00	255.000,00
09	ITEM	Operação assistida/HORAS (pacote de 40 horas)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	METRICA	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	serviço	20	PACOTES/SERVIÇO	10.500,00	210.000,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.799.999,00 (DEZENOVE MILHOES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)</b>						19.799.999,00

2.2. Não houve formação de cadastro de reserva na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços.

### 03. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é SEADPREV/PI.

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços

#### 1 PLANO MACRO DE IMPLANTAÇÃO

Ordem	Órgão	Segurança para desktops (completa)	Segurança para servidores	Solução ameaças avançadas
1	ATI	100	600	2
2	Secretaria de Educação	5000	225	1
3	SEADPREV	3000	0	0
	Total	8100	825	3

2 Agência de Tecnologia da Informação - ATI

Solução de Segurança para ambiente virtualizado, datacenter e nuvem	600
Solução de anti-spam (gateway de e-mail)	100

MURILO  
ROSSETTO:03  
603182154

Assinado de forma digital  
por MURILO  
ROSSETTO:03603182154  
Dados: 2021.06.16  
16:54:58 -03'00'

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI  
Superintendência de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações  
Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

Proteção de Filtro WEB	100
Solução de proteção contra ameaças avançadas	2
Duração estimada (em dias)*:	101

\* Considerando atividades que serão executadas em paralelo e operação assistida

Atividades	Duração (em dias)
0. Projeto de implantação das soluções de segurança	
1. Iniciação do projeto	
1.1. Reunião de kick-off	1
2. Planejamento do projeto	
2.1. Desenhar arquitetura e fornecer especificações dos servidores	1
2.2. Disponibilizar pré-requisitos	1
2.3. Definição das políticas de segurança	2
3. Implantação de segurança completa para Desktops (completa)	
3.1. Preparar componentes das soluções e integrações	1
3.2. Gerência centralizada	
3.2.1. Instalação e configuração da gerência centralizada da solução	1
3.3. Antimalware	
3.3.1. Instalação e configuração da solução antimalware	1
3.3.2. Homologação da instalação dos agentes em 100 estações Windows e MacOS	4
3.3.3. Instalação do agente antimalware nas demais estações de acordo com as ondas definidas	2
3.4. Funcionalidade de Host IPS/IDS	
3.4.1. Habilitar funcionalidade de host IPS/IDS em 100 estações	1
3.4.2. Acompanhar resultados	1
3.4.3. Replicar funcionalidade para demais estações do parque	2
3.5. Funcionalidade de controle de aplicações	
Atividades	Duração (em dias)
3.5.1. Configurar políticas de controle de aplicações permitidas e bloqueadas	1
3.5.2. Aplicar funcionalidade para 100 estações e acompanhar resultados	2
3.5.3. Replicar política para demais estações do ambiente	4
3.6. Funcionalidade de DLP	
3.6.1. Configurar políticas de vazamento de informações	1
3.6.2. Aplicar funcionalidade para 100 estações e acompanhar resultados	2
3.6.3. Replicar política para demais estações do ambiente	4
3.7. Módulo de criptografia	
3.7.1. Definir notebooks que serão criptografados	1
3.7.2. Preparar notebooks	2
3.7.3. Criptografar 10 dispositivos para homologação	2
3.7.4. Replicar política para demais dispositivos	8
3.7.5. Repasse de conhecimento	1
3.8. Módulo de proteção para smartphones e tablets	
3.8.1. Definir dispositivos que serão protegidos	1
3.8.3. Instalar 100 dispositivos para homologação	4

MURILO  
ROSSETTO:036  
03182154

Assinado de forma digital  
por MURILO  
ROSSETTO:03603182154  
Dados: 2021.06.16  
16:55:21 -03'00'

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI  
Superintendência de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações  
Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900



3.8.4. Replicar política para demais dispositivos	1
3.8.5. Repasse de conhecimento	1
3.9. Solução de anti-spam (gateway de e-mail)	
3.9.1. Instalar e configurar console de gerência	1
3.9.2. Configurar políticas de filtragem de e-mail	1
3.9.3. Desviar fluxo de e-mail (Office 365 ou Exchange)	2
3.9.4. Operação assistida	5
3.9.5. Repasse de conhecimento	1
3.10. Proteção de Filtro WEB	
3.10.1. Instalação e configuração da console de gerência	1
3.10.2. Configuração das políticas de acesso	1
3.10.3. Homologação das políticas com uma amostra dos usuários	3
3.10.4. Aplicação das políticas para os demais usuários	2
3.10.5. Operação assistida	5
3.10.6. Repasse de conhecimento	1
4. Implantação da Solução de segurança para ambiente virtualizado	
4.1. Instalação e configuração da console de gerência	1
4.2. Configuração das políticas de acesso	1
4.3. Instalação da solução nos servidores definidos	4
4.4. Aplicação da política para monitoramento	1
4.5. Operação assistida	5
4.6. Alteração da política para controle dos ataques	1
4.7. Repasse de conhecimento	1
5. Implantação da Solução de proteção contra ameaças avançadas	
5.1. Fornecer pré-requisitos de rede	1
5.2. Alocar equipamento físico na rede	1
5.3. Iniciar inspeção de rede	1
5.4. Integrar com demais soluções de segurança	2
5.5. Aprimorar detecções	3
5.6. Configurar relatórios	1
5.7. Repasse de conhecimento	1
Homologação do projeto de implantação	1

3 SEDUC - Educação

Soluções contratadas	Quantidade:
Solução de segurança completa para Desktops(Completa)	5000
Solução de anti-spam (gateway de e-mail)	5000
Proteção de Filtro WEB	5000

Soluções contratadas	Quantidade:
Duração estimada (em dias)*:	103

\* Considerando atividades que serão executadas em paralelo e operação assistida

Atividades	Duração (em dias)
0. Projeto de implantação das soluções de segurança	
1. Iniciação do projeto	

MURILO  
ROSSETTO:0360  
3182154

Assinado de forma digital  
por MURILO  
ROSSETTO:03603182154  
Dados: 2021.06.16 16:56:04  
-03'00'

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI  
Superintendência de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações  
Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

1.1. Reunião de kick-off	1
2. Planejamento do projeto	
2.1. Desenhar arquitetura e fornecer especificações dos servidores	1
2.2. Disponibilizar pré-requisitos	1
2.3. Definição das políticas de segurança	2
3. Implantação de segurança completa para Desktops (completa)	
3.1. Preparar componentes das soluções e integrações	1
3.2. Gerência centralizada	
3.2.1. Instalação e configuração da gerência centralizada da solução	1
3.3. Antimalware	
3.3.1. Instalação e configuração da solução antimalware	1
3.3.2. Homologação da instalação dos agentes em 100 estações Windows e MacOS	4
3.3.3. Instalação do agente antimalware nas demais estações de acordo com as ondas definidas	20
3.4. Funcionalidade de Host IPS/IDS	
3.4.1. Habilitar funcionalidade de host IPS/IDS em 100 estações	1
3.4.2. Acompanhar resultados	1
3.4.3. Replicar funcionalidade para demais estações do parque	5
3.5. Funcionalidade de controle de aplicações	
3.5.1. Configurar políticas de controle de aplicações permitidas e bloqueadas	1
3.5.2. Aplicar funcionalidade para 100 estações e acompanhar resultados	2
3.5.3. Replicar política para demais estações do ambiente	4
3.6. Funcionalidade de DLP	
3.6.1. Configurar políticas de vazamento de informações	1
3.6.2. Aplicar funcionalidade para 100 estações e acompanhar resultados	2
3.6.3. Replicar política para demais estações do ambiente	5
3.7 Módulo de criptografia	
3.7.1. Definir notebooks que serão criptografados	1
3.7.2. Preparar notebooks	2
3.7.3. Criptografar 10 dispositivos para homologação	2
3.7.4. Replicar política para demais dispositivos	14
3.7.5. Repasse de conhecimento	1
3.8. Módulo de proteção para smartphones e tablets	
3.8.1. Definir dispositivos que serão protegidos	1
3.8.3. Instalar 100 dispositivos para homologação	4
3.8.4. Replicar política para demais dispositivos	2
3.8.5. Repasse de conhecimento	1
3.9. Solução de anti-spam (gateway de e-mail)	
3.9.1. Instalar e configurar console de gerência	1
3.9.2. Configurar políticas de filtragem de e-mail	1
3.9.3. Desviar fluxo de e-mail (Office 365 ou Exchange)	2
3.9.4. Operação assistida	5
3.9.5. Repasse de conhecimento	1
3.10. Proteção de Filtro WEB	
3.10.1. Instalação e configuração da console de gerência	1
3.10.2. Configuração das políticas de acesso	1
3.10.3. Homologação das políticas com uma amostra dos usuários	3

MURILO  
ROSSETTO:0360  
3182154

Assinado de forma digital  
por MURILO  
ROSSETTO:03603182154  
Dados: 2021.06.16 16:56:25  
-03'00'

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI  
Superintendência de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações  
Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

3.10.4. Aplicação das políticas para os demais usuários	2
3.10.5. Operação assistida	5
3.10.6. Repasse de conhecimento	1
Homologação do projeto de implantação	1

4 SEADPREV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

7

Soluções contratadas	Quantidade:
Solução de segurança completa para Desktops(Completa)	3000
Solução de anti-spam (gateway de e-mail)	0
Proteção de Filtro WEB	0
Duração estimada (em dias)*:	65

\* Considerando atividades que serão executadas em paralelo e operação assistida

Atividades	Duração (em dias)
0. Projeto de implantação das soluções de segurança	
1. Iniciação do projeto	
1.1. Reunião de kick-off	1
2. Planejamento do projeto	
2.1. Desenhar arquitetura e fornecer especificações dos servidores	1
2.2. Disponibilizar pré-requisitos	1
2.3. Definição das políticas de segurança	2
3. Implantação de segurança completa para Desktops (completa)	
3.1. Preparar componentes das soluções e integrações	1
3.2. Gerência centralizada	
3.2.1. Instalação e configuração da gerência centralizada da solução	1
3.3. Antimalware	
3.3.1. Instalação e configuração da solução antimalware	1
3.3.2. Homologação da instalação dos agentes em 100 estações Windows e MacOS	4
3.3.3. Instalação do agente antimalware nas demais estações de acordo com as ondas definidas	14
3.4. Funcionalidade de Host IPS/IDS	
3.4.1. Habilitar funcionalidade de host IPS/IDS em 100 estações	1
3.4.2. Acompanhar resultados	1
3.4.3. Replicar funcionalidade para demais estações do parque	5
3.5. Funcionalidade de controle de aplicações	
3.5.1. Configurar políticas de controle de aplicações permitidas e bloqueadas	1
3.5.2. Aplicar funcionalidade para 100 estações e acompanhar resultados	2
3.5.3. Replicar política para demais estações do ambiente	4
3.6. Funcionalidade de DLP	
3.6.1. Configurar políticas de vazamento de informações	1
3.6.2. Aplicar funcionalidade para 100 estações e acompanhar resultados	2

*[Handwritten signature]*

MURILO

ROSSETTO:03603  
182154

Assinado de forma digital  
por MURILO  
ROSSETTO:03603182154  
Data: 2021.06.16 16:56:46  
-03'00'

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI

Superintendência de Licitações e Contratos

Diretoria de Licitações

Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

3.6.3. Replicar política para demais estações do ambiente	5
3.7 Módulo de criptografia	
3.7.1. Definir notebooks que serão criptografados	1
3.7.2. Preparar notebooks	2
3.7.3. Criptografar 10 dispositivos para homologação	2
3.7.4. Replicar política para demais dispositivos	12
3.7.5. Repasse de conhecimento	1
3.8. Módulo de proteção para smartphones e tablets	
3.8.1. Definir dispositivos que serão protegidos	1
3.8.3. Instalar 100 dispositivos para homologação	4
3.8.4. Replicar política para demais dispositivos	2
3.8.5. Repasse de conhecimento	1
Homologação do projeto de implantação	1

#### 04. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC Nº 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registros de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, em observância ao Parecer PGE/PLC Nº 2761/2019, de 29 de outubro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

4.4. A adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, em observância ao Parecer PGE/PLC Nº 2761/2019, de 29 de outubro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

#### 05. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regularização aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.



MURILO

ROSSETTO:0360

3182154

Assinado de forma digital  
por MURILO  
ROSSETTO:03603182154  
Dados: 2021.06.16 16:57:09  
-03'00'

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI

Superintendência de Licitações e Contratos

Diretoria de Licitações

Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900



- 5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:
- 5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;
- 5.6. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93 Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.
- 5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.
- 5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 06. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 07. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.
- 7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto

MURILO  
ROSSETTO:0360  
3182154

Assinado de forma digital  
por MURILO  
ROSSETTO:03603182154  
Dados: 2021.06.16 16:57:30  
-03'00'

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI  
Superintendência de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações  
Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

10

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 14.06.2021 (quatorze de junho de dois mil e vinte um) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina (PI), 14 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV

**FORNECEDOR:**

MURILO

ROSSETTO:0360318215

4

Assinado de forma digital por  
MURILO ROSSETTO:03603182154  
Dados: 2021.06.16 16:58:38 -03'00'

**ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 21.547.011/0001-66

SCN, Quadra 01 Bloco "F" Sala 1201/1220 – Edifício America Office Tower

Cep: 70.711-905-Brasília-DF / Fone: (61) 3344-0236

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI  
Superintendência de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações  
Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATASRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 21 de Junho de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
128	21/06/2021	21/06/2022	VII/2021-DL/SLCSEADPREV	REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SOLUÇÃO UNIFICADA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE E-MAIL, PROTEÇÃO DE ENDPOINT E PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES AVANÇADOS, COM GARANTIA DE 36 MESES, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE COGNOCIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	Pregão Eletrônico Nº 009/2021-DL/SLC/SEADPREV

LOTE UNICO /ITEM	ÓRGÃOS	DEMANDA POR ÓRGÃO	SALDO REMANESCENTE
01	ATI	100	8100
	SEADPREV	3000	
	SEDUC	5000	
02	ATI	100	8100
	SEADPREV	3000	
	SEDUC	5000	
03	ATI	600	825
	SEDUC	225	
04	ATI	2	3
	SEDUC	1	
05	ATI	100	5100
	SEDUC	5000	
06	ATI	100	5100
	SEDUC	5000	
07	ATI	4	19
	SEADPREV	5	
	SEDUC	10	
08	ATI	2	17
	SEADPREV	5	
	SEDUC	10	
09	ATI	5	20
	SEADPREV	5	
	SEDUC	10	

SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
LOTE UNICO /ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (DOBRO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
01	16.200	7.660
02	16.200	11.490
03	1.650	946
04	6	6
05	10.200	7.800
06	10.200	8.600
07	38	13
08	34	19
09	40	7

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.



**LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - DL/S/LC/SEADPREV, PUBLICADO NO DOE Nº 128, DE 21/06/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SOLUÇÃO UNIFICADA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE E-MAIL, PROTEÇÃO DE ENDPOINT E PROTEÇÃO CONTRAATAQUES AVANÇADOS, COM GARANTIA DE 36 MESES, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Levantamento baseado nos quantitativos solicitados em liberações emitidas para os Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV.

LOTE ÚNICO / ITEM	ÓRGÃOS	DEMANDA POR ÓRGÃO	SALDO REMANESCENTE
01	ATI	100	8100
	SEADPREV	3000	
	SEDOC	5000	
02	ATI	100	8100
	SEADPREV	3000	
	SEDOC	5000	
03	ATI	600	825
	SEDOC	225	
04	ATI	2	3
	SEDOC	1	
05	ATI	100	5100
	SEDOC	5000	
06	ATI	100	5100
	SEDOC	5000	
07	ATI	4	19
	SEADPREV	5	
	SEDOC	10	
08	ATI	2	17
	SEADPREV	5	
	SEDOC	10	
09	ATI	5	20
	SEADPREV	5	
	SEDOC	10	

Levantamento baseado nos quantitativos emitidos através de Adesões:

SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
LOTE ÚNICO / ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (DOBRO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
01	16.200	7.660
02	16.200	11.490
03	1.650	946
04	6	6
05	10.200	7.800
06	10.200	8.600
07	38	13
08	34	19
09	40	7

Teresina, 13 de junho de 2022

Of. 275

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.009858/2022-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002109
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 011/2022
Fundamento Legal	Art. 24, IV e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	F. COSTA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 27.537.410/0001-22
Objeto	REFORMA DA U. E ANITA GAYOSO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	14/06/2022
Valor Global	R\$ 332.759,90 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Programa de Trabalho: 12.368.0002.2958 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 004000 - RECURSOS PRECATORIOS FUNDEF - JUROS
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01547
Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO06031
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Cleymare dos Santos Silva Costa - Representante

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.009858/2022-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002109
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação 011/2022
Fundamento Legal	Art. 24, IV e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	F. COSTA CONSTRUTORA - CNPJ 27.537.410/0001-22
Objeto	REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR ANITA GAYOSO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	14/06/2022
Valor Global	R\$ 332.759,90 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Programa de Trabalho: 12.368.0002.2958 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 004000 - RECURSOS PRECATORIOS FUNDEF - JUROS
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01547
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06031
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Cleymare dos Santos Silva Costa - Representante

Of. 018